



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2025

DISPENSA Nº 038/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a instalação de telas de polietileno nas dependências do refeitório da Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa, visando o controle e a prevenção da entrada de pombos, garantindo um ambiente seguro e salubre para crianças e funcionários.

Informamos que a sessão foi retomada para averiguação da documentação pendente.

Foi instaurada diligência com base nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, concedendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar de **17 (dezessete) de julho de 2025**, para apresentação de novo documento válido. O prazo foi prorrogado por igual período, com início em **24 (vinte e quatro) de julho de 2025**, conforme preceitua a legislação vigente.

Após análise, constatamos que a pessoa jurídica **MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA**, inscrita no CNPJ nº 15.089.476/0001-18, não apresentou o documento válido dentro do prazo estipulado.

Dessa forma, a referida empresa é considerada *inabilitada* no presente processo.

Não havendo outras propostas válidas, declara-se o encerramento do processo **SEM VENCEDOR**.

Sem mais no momento.

Cachoeira de Minas, 31 de julho de 2025.

Dayane Sthefane Silva Barbosa

Agente de Contratação